



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201415056

Código MEC: 979581

**Código da
Avaliação:** 117781

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

Endereço da IES:

56087 - CAMPUS MONTEIRO - Ac. Rodovia PB-264, S/N Vila Santa Maria. Monteiro - PB.
CEP:58500-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 12/05/2015 13:38:42

**Período de
Visita:** 24/06/2015 a 27/06/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Jose Lassance de Castro Silva (23574445334)

Dayler Antonio Neves Pinto (41849116687) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da, Paraíba - IFPB/PB, autarquia federal, sediada

Instituição:

na Rodovia PB-264, S/Nº - Bairro Vila Santa Maria, CEP 58500-000, no município de Monteiro/PB, CNPJ Nº 10.783.898/0008-41. Foi criada pelo Decreto no. 7.566 em 23 de setembro de 1909. É uma Instituição de Educação Superior, Básica e Profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas. Está inserida numa região com atividade econômica voltada a extração mineral, na produção de sisal e algodão e na pecuária de caprinos.

A IES está situada à Rodovia PB-264, S/Nº - Bairro Vila Santa Maria, CEP 58500-000, no município de Monteiro/PB. Foi credenciada pela Portaria 1170, de 21/09/2010, publicado no DOU em 22/09/2010 e teve início das suas atividades em setembro de 2009 no Centro Diocesano e mudou para as instalações próprias em março de 2011.

Os documentos analisados apresentam como missão institucional "ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidade por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática".

O IFPB, Campus Monteiro, oferece o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Construção de Edifícios, na modalidade presencial.

Monteiro é geograficamente localizada na Mesorregião da Borborema e sua população foi estimada pelo IBGE/2014 em 32.498 habitantes e em 2010 uma população de 30.852, área de 986.356 Km², IDHM/2010 é de 0,628, PIB per capita/2012 de R\$ 8.111,04. De acordo com o IBGE, a cidade possuía no ano de 2013, 488 unidades locais e 476 empresas atuantes, 2.733 trabalhadores eram classificados como pessoal ocupado total e 2.205 categorizavam-se em pessoal ocupado assalariado. Sua economia gira a partir dos setores: agropecuária, agricultura, mineração e comércio. Na educação superior Monteiro conta, além do IFPB, com a UEPB.

A IES ainda não apresenta CI, possui IGC 4 (quatro) e IGC Contínuo 2.9967 em 2013.

Curso:

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Autorizado pela Resolução nº 68/2011 ó CONSUP de 06/10/2011, localizada à Rodovia PB-264, S/Nº - Bairro Vila Santa Maria, CEP 58500-000, no município de Monteiro/PB, tem seu projeto fundamentado para educação presencial com oferta para 80 vagas anuais.

Conforme seu PPC, o curso baseia-se no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e o objetivo geral do curso apresenta coerência quanto ao perfil profissional do egresso, detalhando as competências a serem desenvolvidas, a estrutura curricular e o contexto educacional.

Na estrutura curricular descrita no PPC, o curso conta com uma carga horária total de 2.069h, acrescido de 300hs de estágio ou 67hs de TCC devidamente regulamentados. O curso exige também 100hs de atividades Complementares que também está devidamente regulamentada. Informamos ainda que a disciplina de Libras consta como Disciplina Optativa. Conforme o PPC, o aluno consegue integralizar o curso no período mínimo de 7 (seis) semestres e máximo de 12 (doze) semestres.

A coordenação do curso está a cargo do Professor Hugo Feitosa de Figueiredo, graduado em Ciência da Computação (UFCG), mestrado em Ciência da Computação (UFCG) e doutorado em Ciência da Computação (UFCG), com carga horária de 40h.

O Corpo Docente apresenta formação acadêmica e experiência profissional, sendo todos contratados pelo

Curso:

IFPB. O Regimento prevê uma estrutura específica para a composição e funcionamento de órgãos deliberativos e CPA com a participação da comunidade acadêmica e sociedade civil. Conforme a Portaria nº 21/2012-DG/IFRN-Campus Monteiro de 19/10/2012 foi criado o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, formado por 8 professores incluindo o coordenador (Presidente) e um discente, este é bastante atuante com reuniões uma vez por semana, porém falta registrar com maior frequência as Atas deste colegiado.

O NDE é composto por 6 professores, 100% com pós-graduação stricto sensu (sendo um doutor). O regime de trabalho é composto por 100% de tempo integral. É importante ressaltar a necessidade de registrar com maior frequência as Atas de reunião deste Núcleo Docente Estruturante.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A comissão avaliadora, composta pelos professores Dayler Antonio Neves Pinto (Coordenador) e José Lassance de Castro Silva foram designados pelo ofício circular GACG/DAES/INEP/MEC, para realização da Avaliação nº 117781, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, campus de Monteiro-PB, para fins de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, que está localizado na Ac. Rodovia PB-264, S/N, Bairro Vila Santa Maria, Monteiro-PB, CEP 58500-000, referente ao Processo nº 201415056, a ser realizada no período de 24 a 27 de Junho de 2015.

Anterior à chegada da comissão na IES, os avaliadores fizeram uma análise dos dados preenchidos pela Instituição no sistema E-MEC. Os procedimentos de análise e verificação in loco foram realizados pela comissão atendendo às normas e premissas do Instrumento de Avaliação de Cursos vinculado ao sistema e-MEC. De forma antecipada, foram analisados os documentos protocolados pela IES e as questões relevantes que circundam o ambiente sócio-econômico como forma de compreender os aspectos considerados imprescindíveis para o oferecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Durante o período de avaliação, a IES apresentou documentos comprobatórios que foram confrontados com as informações que consta no sistema e-MEC, sendo esse último, alvo das análises desta comissão. A agenda dos trabalhos, devidamente elaborada em acordo com os dois membros avaliadores, foi enviada à IES, com antecedência à visita.

O IFPB apresentou à comissão um PDI referente ao período 2015 a 2019. Esse PDI está condizente com a estrutura determinada pelo Art. 16 do Decreto n.º 5.773/2006 e o seu conteúdo contempla informações demandadas em alguns itens/aba do formulário de avaliação do curso. A IES apresentou vários relatórios de auto-avaliação, referentes aos anos de 2005 a 2014, onde constam os resultados e ações tomadas na avaliação. Os relatórios de auto-avaliação foram elaborados segundo as orientações propostas pela CONAES, contemplando parcialmente as dez dimensões.

Além disso, esta Comissão teve acesso ao PPC do curso, entre outros documentos inseridos no sistema e-MEC. Neste sistema, o PPC contém informações relevantes do curso tais como perfil dos egressos, competências e habilidades, estrutura curricular, relacionamento de disciplinas, etc. Neste documento consta a disciplina de LIBRAS como optativa.

A IES, em cumprimento a diligência instaurada, apresentou para o curso superior tecnológico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com vistas ao reconhecimento, o endereço Ac. Rodovia PB-264, S/N,

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Bairro Vila Santa Maria, Monteiro-PB, CEP 58500-000, pertencente ao IFPB. Fato este verificado pela comissão.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
AMANNA FERREIRA PEIXOTO	Mestrado	Parcial	Estatutário	6 Mês(es)
Ariovaldo Devotti	Mestrado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
BRUNO FORMIGA GUIMARAES	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Bruno Luna Ribeiro	Mestrado	Integral	CLT	18 Mês(es)
Cleyton Caetano de Souza	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Ednaldo Dilorenzo de Souza Filho	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
GIUSEPPE ANTHONY NASCIMENTO DE LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Hugo Feitosa de Figueirêdo	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
JAINDSOON VALENTIM SANTANA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Kaline Silva Castro	Mestrado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
Marcio Jose De Carvalho Lima	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Mirko Barbosa Perkusich	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ROBERTO RANNIERE CAVALCANTE DE FRANCA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Solange Maimoni Gonçalves	Especialização	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Vilson Lacerda Brasileiro Júnior	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	5
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	5
1.4. Perfil profissional do egresso	4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	5
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é totalmente presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação ó TICs - no processo ensino-aprendizagem	5
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é totalmente presencial.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é totalmente presencial.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	5
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:O curso não é de Licenciatura.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o NSA sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC

Justificativa para conceito NSA:O curso não é de Medicina.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso não é de Medicina.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso não é de Medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

1.1 - O PPC do curso teve uma atualização apenas de conteúdo disciplinar, no atendimento das novas tecnologias da área. Destaques significativos justificam de forma excelente a demanda da região, a expansão para área tecnológica e o desenvolvimento econômico, social e educacional da região.

1.2 - As políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão constantes no PDI estão muito bem implantadas no âmbito do curso. Destaque para a pesquisa com a participação de alunos e apoio de órgãos de fomento a pesquisa como CNPq, PQTCPB, entre outros.

1.3 - Os objetivos do curso apresentam excelente coerência com o perfil profissional do egresso descrito no PPC, com a estrutura curricular e o contexto educacional. A grade curricular atende muito bem este foco e conta com uma parte do corpo docente tendo bastante experiência no mercado de trabalho.

1.4 - A comissão verificou no PPC que o perfil do egresso expressa de maneira muito bem as competências profissionais tecnológicas do egresso do curso, onde se verifica um acentuado grau de desenvolvimento e implementação de sistemas, de acordo com as disciplinas da grade curricular, dando-lhe bastante sustentação. Há muitas horas e diversidades em linguagens de programação modernas.

1.5 - A estrutura curricular proposta para o curso contempla, de forma excelente, a flexibilidade, havendo sintonia e interação interdisciplinar, sendo que a Formação Básica, a Formação Tecnológica e a Formação Complementar estão bem delineadas. Há a disciplina de Libras (40 horas) como optativa e o aluno deve escolher o Estágio e/ou o TCC. A grade curricular dá ênfase em desenvolvimento de sistemas através de muita Programação Computacional. A duração do curso é bastante extensiva para um curso superior de tecnologia (3,5 anos).

1.6 - A comissão verificou que os conteúdos curriculares do curso estão de acordo com o perfil proposto no PPC do curso. O NDE já está trabalhando a questão da atualização mais significativa das bibliografias básicas e complementares de algumas disciplinas. Além de algumas inserções de novos conteúdos.

1.7 ó Diversas atividades pedagógicas estão implantadas na IES, não só para o curso avaliado. Existem diversos setores no IFPB que dão suporte a estas atividades com o intuito de oferecer um serviço de qualidade e diferenciado.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.8 - O estágio curricular supervisionado implantado está muito bem institucionalizado, há um setor específico na IES que trata dos contratos, da legislação, dos convênios, do acompanhamento e das disponibilidades de vagas para os alunos. O aluno pode optar entre fazer estágio ou TCC.

1.9 - As atividades complementares (100 horas) descritas no PPC estão institucionalizadas, sendo acompanhada pela coordenação do curso. O IFPB apoia os alunos neste tipo de atividade através de Projetos, Monitoria, Participação em Eventos, Palestras, Congressos, Pesquisas Acadêmicas, etc..

1.10 ó O TCC implantado está muito bem institucionalizado, onde no PPC estão definidos: carga horária (67 horas), acompanhamento, formas de apresentação, orientação e coordenação. O TCC é obrigatório se o aluno não quiser fazer o estágio.

1.11 - A IES apresenta alguns programas e infraestruturas de apoio aos discentes, tais como Ambulatório, Psicopedagogos, Projetos de Extensão, Programas de bolsa (estágio remunerado, monitoria e bolsa de iniciação científica CNPq). Nas entrevistas verificou-se que: há o atendimento extraclasse por docentes; reforço extraclasse (nivelamento); empresa júnior; simpósios e encontros ofertados pela IES.

1.12 ó A CPA apresentou para a comissão as avaliações realizadas para o curso e campus da IFPB em Monteiro-PB. A CPA tem dado uma excelente contribuição a IES através dos seus relatórios e cobrando atitudes das partes envolvidas, com um acompanhamento eficiente, subsidiando às tomadas de decisões na melhoria das atividades do curso, dos docentes, da coordenação, dos colaboradores, dos demais gestores e da infra-estrutura física. As decisões tomadas com base nas avaliações, internas e externas, são divulgadas para a comunidade. Por tudo isso, esta comissão verificou que as ações acadêmico-administrativas em decorrência dos relatórios produzidos pela autoavaliação e pela avaliação externa estão muito bem implantadas.

1.13 ó NSA.

1.14 - As TICs estão implantadas no processo de ensino-aprendizagem e permitem executar, de maneira excelente, o PPC. Há convênios com empresas tecnológicas da região, que são bastante usados no curso com a participação massiva dos docentes.

1.15 e 1.16 ó NSA.

1.17 ó Os procedimentos de avaliação utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira excelente, à concepção do curso definida no seu PPC. Este fato foi constatado nas entrevistas e documentação apresentada.

1.18 ó A média do número de vagas ofertadas em relação aos docentes é de 5 (=80/16). A IES dispõe de infraestrutura excelente para as atividades do curso, onde constatou-se que existem aproximadamente 156 alunos regularmente matriculados, média de 9,75 aluno/professor.

1.19 a 1.22 ó NSA.

Conceito da Dimensão 1

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
Justificativa para conceito 3:	
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA a curso presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	3
Justificativa para conceito 3:	
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
Justificativa para conceito 5:	
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA para cursos presenciais.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.8. Titulação do corpo docente do curso ó percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
Justificativa para conceito 3:	
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 50% Conceito 2 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 ó maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 ó maior ou igual a 80%)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo	4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 4:

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) NSA
Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

Justificativa para conceito NSA:NSP para cursos tecnológicos.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% 3
possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 3:

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o NSA
número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

Justificativa para conceito NSA:NSA para cursos presenciais.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

Justificativa para conceito 3:

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois 3
primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 3:

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. NSA
Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA:NSA para cursos presenciais.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. NSA
Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA:NSA para cursos presenciais.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA:NSA para cursos presenciais.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório NSA
para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:NSA para cursos tecnológicos.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de NSA
Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:NSA para cursos tecnológicos.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

2.1 É importante ressaltar a necessidade de registrar com maior frequência as Atas de reunião deste Núcleo Docente Estruturante, pois conforme regimento tem reunião semanalmente. Conforme verificado nas Atas do NDE, o mesmo está discutindo assuntos que compete ao Colegiado de Curso.

2.2 Conforme dados levantados nas reuniões com docentes e discentes, o coordenador está à frente do curso desde sua primeira estruturação do PPC, sempre muito atuante e de boa relação com a comunidade acadêmica em geral.

2.3 NSA para curso presencial.

2.4 O Prof. Hugo possui 5 anos somados de experiência profissional, magistério superior e gestão acadêmica.

2.5 O coordenador é contratado em regime de tempo integral e dedica pelo menos 28 horas à coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

2.6 NSA para cursos presenciais.

2.7 O percentual de professores com titulação *stricto sensu* é de 87,5%.

2.8 O percentual de doutor no curso é de 12,5%.

2.9 100% do corpo docente é contratado em regime de tempo integral.

2.10 75% do corpo docente possuem experiência profissional com mais de 3 anos.

2.11 NSA para cursos tecnológicos.

2.12 56,25% do corpo docente possuem 2 anos ou mais como experiência de magistério superior.

2.13 NSA para cursos presenciais.

2.14 O colegiado é formado por 8 professores incluindo o coordenador do curso (Presidente) e um discente. O mesmo se reúne uma vez por semana, porém falta registrar com maior frequência as Atas deste colegiado.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.15 Oito professores (50%) possuem entre 4 e 6 produções nos últimos 3 anos e os outros 8 professores não possuem publicação.

2.16 a 2.18 NSA para curso presencial.

2.19 e 2.20 NSA para curso tecnológicos.

Conceito da Dimensão 2

3.8

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 5
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 ó 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 ó de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 ó menos de 6 vagas anuais 1
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 3 títulos Conceito 2 ó maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 ó maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 ó maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 ó maior ou igual a 12) 5
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	5
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	5
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é presencial.	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado não é de Direito.	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado não é de Direito.	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado não é de Medicina.	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado não é de Medicina.	
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado não é de Medicina.	
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado não é de Medicina.	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado não é de Medicina.	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado não é de Medicina.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado não é de Medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

3.1 e 3.2 - A IES dispõe de uma grande sala para todos os docentes do curso de ADS, com equipamentos de informática e cabines individuais para cada docente, que servem como local de trabalho adequado e confortável. Em outra sala ampla, também compartilhada com o NDE, existe a mesma estrutura. Esta sala é compartilhada com a coordenação do curso de ADS. Na sala da coordenação do curso há espaço para o atendimento individual e em grupo dos alunos do curso, com equipamento de informática e mobília adequada. Em todas as salas foram verificadas o atendimento aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, ar condicionado, conservação e comodidade necessária à atividade desenvolvida.

3.3 - A IES disponibiliza vários espaços físicos para os docentes do curso que são excelentes para reuniões, discussões e convivência com disponibilidade de impressoras (xerox), equipamentos de informática, escaninhos, mobílias, etc.

3.4 - As salas de aula usadas no curso, são excelentes em uma análise sistêmica e global dos aspectos avaliados. Todas as salas possuem multimídia, sendo que em algumas há lousas eletrônicas. As turmas são de no máximo 40 alunos e as salas comportam até 50 alunos confortavelmente.

3.5 - A IES disponibiliza: 3 laboratórios de informática, exclusivos para os alunos de ADS; um Laboratório compartilhado com os alunos da IES; um Laboratório de Arquitetura de Computadores; 20 Tablets Samsung; Wi-fi instalado em todo o campus; 20 PCs na biblioteca; e acesso rápido a internet. Desta forma, constatou-se que os laboratórios atendem, muito bem, as atividades propostas no PPC do curso, considerando os aspectos avaliados.

3.6 - Quanto a bibliografia básica, várias disciplinas estão com 2 títulos (Inglês Técnico, Programação I, Introdução à Computação, etc.) por unidade curricular. O acervo está informatizado (sistema próprio da IES) e tombado junto ao patrimônio da IES.

3.7 - O acervo da bibliografia complementar está disponível. Porém, algumas unidades curriculares possuem apenas um título (Introdução à Computação, Programação II, etc.).

3.8 - A comissão verificou a existência de periódicos indexados de grande impacto, na área do curso, em grande número e atualizados, tendo em vista o acesso ao Portal CAPES pelos alunos e professores da IES.

3.9, 3.10 e 3.11 - Foi constatada a existência de três laboratórios de informática (80 PCs modernos) e um laboratório de arquitetura de computadores específicos para o curso de ADS, que suprem as necessidades do curso de forma excelente, tendo em vista as turmas de no máximo 40 alunos. A IES tem equipe própria capacitada para o suporte às atividades de hardware e software. Desta forma, a comissão achou excelente a implantação de todos os laboratórios especializados para o curso, em relação a qualidade, quantidade e serviços.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.12 a 3.21 ó NSA.

Conceito da Dimensão 3

4.2

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A comissão verificou que a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está sendo tratada em disciplinas da grade curricular, simpósios, eventos locais e atividades curriculares do curso (Relações Humanas do Trabalho, Sociedade e Tecnologia da Informação, Empreendedorismo e Responsabilidade Social; e Atividades Complementares).

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todos os docentes do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (16) possuem pelo menos Especialização (2), embora hajam docentes com mestrados (12) e doutorados (2).

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atende à normativa pertinente (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010), pois 100% dos seus componentes possuem titulação Stricto Sensu (5 mestres e 1 doutor) e regime de trabalho em tempo integral.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) Sim

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas ó para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N° 10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) Sim

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Conclusão de Curso ó TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas ó para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. O curso avaliado é do tipo CST.

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é do tipo CST.

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES dispõe de acessibilidade a portadores de necessidades especiais em todas as dependências usadas pelos alunos do curso. A instituição possui rampas de acesso, sinalização, aparelhos Braille, etc., que permitem o trânsito de portadores de deficiência em todas as instalações e possui sanitários específicos para deficientes físicos.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

No PPC do curso, aprovado pelos órgãos superiores, a disciplina de Libras consta como disciplina opcional, estando de acordo ao que preconiza o Dec. 5.626/2005.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas estão disponíveis de forma impressa na biblioteca da IES e no sistema on-line, através do site da IES com acesso restrito baseado na autenticação do usuário.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

No PPC, há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente, através das disciplinas: Relações Humanas do Trabalho, Sociedade e Tecnologia da Informação, Responsabilidade Social e Atividades Complementares.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

4.1 - O Curso em pauta atende à Res. CNE/CP, de 18/12/2002 e ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

4.2 - A comissão verificou que a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está sendo tratada em disciplinas da grade curricular, simpósios, eventos locais e atividades curriculares do curso (Relações Humanas do Trabalho, Sociedade e Tecnologia da Informação, Empreendedorismo e Responsabilidade Social; e Atividades Complementares).

4.3 - Todos os docentes do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (16) possuem pelo menos Especialização (2), embora hajam docentes com mestrados (12) e doutorados (2).

4.4 - O NDE atende à normativa pertinente (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010), pois 100% dos seus componentes possuem titulação Stricto Sensu (5 mestres e 1 doutor) e regime de trabalho em tempo integral.

4.5 - A denominação do curso atende ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

4.6 - O curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas possui carga horária igual a 2069 horas, sem contar estágio e TCC, conforme estabelecida no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

4.7 - NSA. O curso avaliado é do tipo CST.

4.8 ó NSA. O curso avaliado é do tipo CST.

4.9 - A IES dispõe de acessibilidade a portadores de necessidades especiais em todas as dependências usadas pelos alunos do curso. A instituição possui rampas de acesso, sinalização, aparelhos Braille, etc., que permitem o trânsito de portadores de deficiência em todas as instalações e possui sanitários específicos para deficientes físicos.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.10 - No PPC do curso, aprovado pelos órgãos superiores, a disciplina de Libras consta como disciplina opcional, estando de acordo ao que preconiza o Dec. 5.626/2005.

4.11 - NSA. O curso avaliado é presencial.

4.12 - As informações acadêmicas estão disponíveis de forma impressa na biblioteca da IES e no sistema on-line, através do site da IES com acesso restrito baseado na autenticação do usuário.

4.13 - No PPC, há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente, através das disciplinas: Relações Humanas do Trabalho, Sociedade e Tecnologia da Informação, Responsabilidade Social e Atividades Complementares.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta avaliação in loco ocorreu durante os dias 24 e 27 de junho de 2015. Neste período, os avaliadores realizaram reuniões com a Coordenação de Curso, os docentes, o NDE, os discentes, os dirigentes, os técnico-administrativos e a CPA, conforme cronograma enviado anteriormente à Instituição. Além disso, foram apreciados documentos institucionais para a verificação do funcionamento das atividades acadêmicas.

Esta comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por dimensão para o curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFPB, campus de Monteiro-PB:

Dimensão 1 (ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA): Conceito 4.3

Justificativa:

De modo geral, o PPC aborda de maneira excelente o contexto educacional e as características da região para com o curso. As políticas institucionais para o curso estão contempladas e verificou-se in loco que há atividades de pesquisa com alunos do curso. Foram identificadas e comprovadas ações acadêmico-administrativas implantadas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas. O PPC apresenta conteúdos curriculares coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso, prevê aspectos referentes a flexibilidade. O apoio ao discente está implantado através de vários programas institucionais. Existem Atividades Complementares, TCC e estágio supervisionado obrigatório. A carga horária total do curso está coerente com o que preconiza o PPC e o Catálogo dos CST.

Dimensão 2 (CORPO DOCENTE): Conceito 3.8

Justificativa:

De forma geral, o corpo docente está preparado para desenvolver de forma satisfatória às atividades acadêmicas do curso. Dos 16 docentes que estão em atividades do curso têm-se 16 de tempo Integral. Na titulação, tem-se 2 Doutores, 12 mestres e 2 especialistas. O Coordenador do curso foi muito bem avaliado pelos docentes e discentes, nas entrevistas. O corpo docente tem bastante experiência fora do magistério superior. Foi verificada por esta comissão a dedicação do envolvimento dos professores para tratar as melhorias do curso, mesmo com algumas adversidades.

Dimensão 3 (INFRAESTRUTURA): Conceito 4.2

Justificativa:

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

De maneira geral observa-se que as instalações físicas da IES, salas de aulas, sistema acadêmico e a biblioteca atendem de forma muito boa às demandas do curso. Foi verificado, por esta comissão, que os Laboratório Existentes do Curso atendem de forma bastante satisfatória dentre aqueles exigidos pelo Catálogo dos Cursos Superiores de Tecnologia. A Biblioteca possui um acervo com títulos variados, que constam nas referências bibliográficas das disciplinas da grade curricular do PPC, porém uma atenção deve ser dada a bibliografia complementar e básica das unidades curriculares.

Por tudo isso, aqui relatado, o Conceito final da avaliação é igual a 4 (quatro) e o curso avaliado atendeu a todos os itens dos requisitos legais.

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação, o curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFPB, campus Monteiro-PB, apresenta um perfil MUITO BOM de qualidade.

CONCEITO FINAL**4**